

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Trata-se de **Contratação por Dispensa de Licitação na Modalidade Presencial** de empresa / instituição especializada em **prestação de serviços de arbitragem e aquisição de premiação**. Discorreremos inicialmente sobre o fato de que uma das grandes ações de divulgação e marketing da DESO tem sido a participação em eventos em todo o estado de Sergipe. Nos Jogos dos Servidores, além de participamos ativamente com colaboradores competindo nos jogos, participamos também através do Termo de Cooperação firmado entre a DESO e SEAD, onde nos dispomos a promover a contratação de aquisição da premiação para os Jogos e a contratação de serviços de arbitragem para todas as modalidades.

Toda a produção e serviço deverá ter a qualidade tencionada pela DESO e aprovada pela organizadora dos Jogos dos Servidores a SEAD, de forma a alcançar o seu objetivo profissionalmente. Assim, **a CONTRATADA deverá ter a expertise e celeridade necessárias**, com reconhecimento da SEAD/DESO para demandar plena confiança na produção. Portanto, o certame será **Dispensa de Licitação na Modalidade Presencial**, restando a proposta da **SPEED**, empresa já referenciada em eventos prestados ao Governo do Estado e dentre as analisadas, a que **apresentou melhor preço para o serviço de arbitragem no valor de:** (R\$ 49.99,00 – quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) **e para a aquisição de premiação no valor de:** (R\$ 49.982,50- quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Tendo em vista a dificuldade na confecção e toda a tramitação necessária para a realização de DL Presencial não haverá condição no fator tempo para iniciarmos um processo de contratação por DL Eletrônica. De acordo com a confiança a nós transmitida pela empresa SPEED, através de sua atuação em eventos semelhantes e o valor compatível com os do mercado, tanto para o serviço de arbitragem, quanto para aquisição de premiação do evento.

Consideramos o atendimento às prerrogativas previstas no **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios**, no seu artigo 120, Inciso II, que por sua vez, foi formatado com base na Lei 13.303/16. Assim sendo venho através deste solicitar que seja autorizado o processo de contratação da referida empresa.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SIHE-VFJS-H6R6-UCTD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LIGIA SANTOS DA SILVA CARVALHO - 04/12/2024 15:09:37 (Certificado Digital)